



## DECRETO FINANCEIRO 6/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 234.964,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	1.800,00
		<b>Soma da Ação: 1.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.800,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	11.800,00
		<b>Soma da Ação: 11.800,00</b>
2012 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 21.800,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1013 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	5.364,00
		<b>Soma da Ação: 5.364,00</b>
1019 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	10.000,00
		<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 35.364,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	1.000,00
		<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 1.000,00</b>
<b>0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
1035 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS		
44906100 - 1.500	Aquisição de Imóveis	15.000,00
		<b>Soma da Ação: 15.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 15.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	3.700,00
		<b>Soma da Ação: 13.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 113.700,00</b>
<b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
		<b>Soma da Ação: 300,00</b>
2049 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>
2053 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	20.000,00



## DECRETO FINANCEIRO 6/2024

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.300,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33904900 - 1.660 Auxílio-transporte		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>234.964,00</b>
 <b>Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>		
<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		20.000,00
31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores		13.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>33.600,00</b>
<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)		
33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1038 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		21.364,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.364,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.364,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1006 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2020 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.700,00</b>
2026 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>113.700,00</b>
<b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
0004 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
1027 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		9.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

\*, S/N - \*  
Santa Teresinha - BA  
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

FEVEREIRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 6/2024

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
2046	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.550	Material de Consumo		300,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>300,00</b>
2049	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.300,00</b>
<b>1002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2037	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
31901100 - 1.660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>234.964,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
PREFEITO



## DECRETO FINANCEIRO 8/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 203.101,63 (DUZENTOS E TRÊS MIL E CENTO E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1019 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
44905100 - 2.700 Obras e Instalações	203.000,00
	<b>Soma da Ação: 203.000,00</b>
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 2.750 Material de Consumo	101,63
	<b>Soma da Ação: 101,63</b>
	<b>Soma da Unidade: 203.101,63</b>
	<b>Total Geral: 203.101,63</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	203.000,00
2.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101,63
	<b>Total Geral: 203.101,63</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

\*, S/N - \*  
Santa Teresinha - BA  
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

FEVEREIRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 9/2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.055,25 (TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.750	Material de Consumo	3.055,25
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.055,25</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.055,25</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.055,25</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.055,25
<b>Total Geral:</b>		<b>3.055,25</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2024.**

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
**PREFEITO**



## DECRETO FINANCEIRO 10/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 218.248,40 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 354 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2078 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	2.960,00
		<b>Soma da Ação: 2.960,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.960,00</b>
<b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1027 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	1.863,40
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.425,00
		<b>Soma da Ação: 115.288,40</b>
		<b>Soma da Unidade: 215.288,40</b>
		<b>Total Geral: 218.248,40</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	2.960,00
		<b>Soma da Ação: 2.960,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.960,00</b>
<b>0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		
44905100 - 1.542	Obras e Instalações	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
2049 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	113.425,00
33903000 - 1.540	Material de Consumo	1.863,40
		<b>Soma da Ação: 115.288,40</b>
		<b>Soma da Unidade: 215.288,40</b>
		<b>Total Geral: 218.248,40</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 15 de fevereiro de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE  
PREFEITO